



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

1 ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEI-SC EM DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

2 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, em segunda

3 convocação, Conselheiros titulares e suplentes reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Estado

4 da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC), na Avenida Mauro Ramos, 722 - Centro,

5 Florianópolis - SC, sob a presidência da Sra. Edléia Rosa Schmidt, para deliberarem sobre a seguinte

6 Ordem do Dia: 1. Leitura e aprovação da Ordem do Dia. 2. Aprovação das justificativas dos Conselheiros

7 Ausentes. 3. Levantamento do Quorum Regimental. 4. Aprovação da Ata do mês de julho de 2015. 5.

8 Fala da Exma. Sra. Dirce Heiderscheidt - Deputada Estadual – Coordenadora do Fórum Parlamentar em

9 Defesa da Pessoa Idosa de Santa Catarina – a confirmar. 6. Fala do Conselho Municipal dos Direitos do

10 Idoso de Joinville. 7. Situação do Centro-dia para Idosos em Santa Catarina. 8. Momento das Comissões

11 – Plano de ações. 8.1. COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA; 8.2.

12 COMISSÃO DE NORMAS, INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS; 8.3. COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE

13 CONSELHEIROS E APOIO TÉCNICO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO IDOSO; 8.4. COMISSÃO DE

14 POLÍTICAS DO IDOSO, ESTUDO E PESQUISA; 8.5. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO; 8.6.

15 COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DO IDOSO DE SANTA CATARINA;

16 8.7. COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS; 8.8. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E

17 DIVULGAÇÃO. 9. Informes gerais. A Presidente iniciou as atividades, cumprimentou a todos e informou

18 que o Projeto Idoso em Foco iniciou no dia 17 do corrente mês e a programação se estenderá até

19 novembro, sob a coordenação do SESC e com apoio e co-realização de várias ONG's e OG's. Informou

20 que os *folders* com as ações do projeto estão disponíveis junto à lista de presença da plenária. A

21 presidente solicitou que todos os presentes prestigiassem os eventos que serão realizados, conforme a

22 programação que consta nos *folders*. Em seguida, a Presidente deu ciência à tramitação dos

23 documentos elaborados pelo Grupo de Trabalho do Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC, os quais foram

24 entregues à Secretária de Estado e divulgado por e-mail e compartilhado no facebook. Pediu para todos



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

25 divulgar em seus pares as publicações do facebook que informam dos trabalhos que vêm sendo
26 executados pelo CEI. A Presidente alertou sobre as alterações da Lei de vigência do CEI e que teria sido
27 agendada uma reunião com o Consultor Jurídico da SST às 13h10min, no entanto, o Consultor cancelou
28 a reunião por outros compromissos que surgiram. A Presidente destacou a presença do Conselho
29 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI e apresentou à Plenária a presidente do
30 COMDI, Sra. Luciane Pereira Frutuoso; Sr. Milton Américo dos Santos – vice-presidente e Sr. Valmir Poli
31 – secretário executivo. A presidente solicitou que todos os Conselheiros preencham o Termo de
32 autorização de imagem e o Cadastro de Conselheiros e fez a leitura do nome de todos os Conselheiros
33 que não preencheram os referidos termo e o cadastro. Solicitou que entregassem até o final da plenária.
34 A Presidente realizou a leitura do edital de convocação. A Secretária Executiva informou que quem ficou
35 responsável por falar sobre o item que trata sobre Centro-dia seriam os Conselheiros Paulo e Camila, no
36 entanto, devido à ausência justificada de ambos, sugeriu que este assunto seja suprimido da pauta e
37 retomado na plenária de setembro. Os Conselheiros sugeriram que os responsáveis, Conselheiros
38 Camila e Paulo, tragam notícias sobre: Em que fase está a construção do equipamento nos três
39 municípios contemplados? Qual a previsão de entrega? Como vai ser a manutenção nos Centros-Dia? O
40 que é um Centro-Dia e um Centro de Convivência? Vai atender idosos e pessoas com deficiência
41 conjuntamente? Além dos questionamentos, será solicitado que o projeto arquitetônico do Centro- Dia
42 seja apresentado para Plenária. A Secretária Executiva fez a leitura de informações repassadas pela
43 Conselheira Camila, acerca do Centro-dia para ciência de todos, informando que estes estão em fase de
44 revisão do projeto arquitetônico e complementares na DIHA (Diretoria de Habitação) e devem seguir
45 para a comissão de licitações para preparação do edital em agosto, portanto não temos obras iniciadas
46 e nem percentual executado. São três os municípios que serão contemplados: Blumenau, São Bento do
47 Sul e Lages. Cada Centro-Dia tem um orçamento preliminar feito pelo DEINFRA de R\$ 1.100.000,00. E
48 sobre o lar legal, por ser um programa de interesse social, é necessário o mutuário estar no CADÚnico.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

49 Para encerrar o assunto, a Presidente solicitou que outras perguntas sejam enviadas para o e-mail do
50 cei@sst.sc.gov.br e em seguida serão enviadas aos Conselheiros Paulo e Camila para esclarecimentos na
51 plenária de setembro. Em relação à fala da Deputada Dirce (item 5), a mesma justificou a ausência por
52 outros compromissos. Em seguida, a pauta foi aprovada. Passando ao item seguinte, foi realizada a
53 aprovação das justificativas dos Conselheiros (item 2): CELESC, Janaina Lima dos Santos Sathler; UDESC,
54 Salete Teresinha Pompermaier; SED, Adriana Mafra Marghoti; SST, Camila Magalhães Nélsis; UFSC,
55 Jordelina Schier; INSS, Rosete Rosa Almeida Pereira; SJC, Josiane da Silva Silveira; CRESS, Edi Mota
56 Oliveira e Rita de Cassia Gonçalves; SBGG, Reginaldo Luiz Silva Cardoso; CNBB, Osvaldina Zucco Weber;
57 ANG, Paulo Adão de Medeiros; CNBB, Maria Joana Zucco; FEAPESC, João Osmar Quadros Pacheco;.

58 **Aprovadas as justificativas.** Verificou-se **haver quórum regimental** (Item 3). Passou-se ao item 4 -
59 Aprovação da ata da plenária ordinária do mês de julho de 2015: a Secretária Executiva informou que
60 alguns conselheiros fizeram considerações por e-mail, as quais já foram incorporadas a ata. A
61 Conselheira Marília questionou o ofício que será remetido às Secretarias de Estado e Organizações da
62 Sociedade Civil em agradecimento aos membros do GT FEI seja reavaliada, uma vez que não é prática do
63 CEI emitir ofício em agradecimento às contribuições dos Conselheiros que participam de GT ou
64 comissões, haja vista que é atribuição dos membros do CEI, conforme portaria do Exmo. Senhor
65 Governador do Estado. E estas atividades fazem parte da função de Conselheiro e muitos outros
66 Conselheiros têm contribuído significativamente para as ações do CEI e que, se o Conselho irá fazer
67 estes agradecimentos, que isso se estenda para tudo que o CEI já construiu até o momento. A
68 Conselheira Liliane esclareceu que esse incentivo se faz necessário diante do empenho do GT e que é de
69 praxe no Estado o registro no assento funcional dos servidores, para casos como este. A Conselheira Ana
70 Maria informou que o Sr. Ozemar se dedicou para elaboração do estudo do impacto orçamentário e
71 financeiro e que isto impactou no seu trabalho na Secretaria de Fazenda e que diante disso é importante
72 que ele tenha em seu assento funcional o registro desse trabalho. O Conselheiro Eliseu falou que a



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

73 Portaria que nomeou o GT é um ato importante, mas o ofício da Secretária da SST seria um
74 agradecimento às ações do GT e que ações futuras, relevantes como esta, sejam avaliadas pela
75 comissão de normas por meio de critérios, normatizando se é ou não o caso de emitir um ofício de
76 agradecimento aos servidores/conselheiros/contribuintes. A Conselheira Ana Maria sugeriu que todas
77 as sugestões de inclusões ou discordâncias que sejam tratadas no próprio e-mail que a Secretária
78 Executiva envia previamente aos Conselheiros com a ata, para ganhar tempo na aprovação das
79 discussões na plenária. Não havendo nenhuma outra solicitação de alteração ou inclusão, a ata **foi**
80 **aprovada** pela plenária. Passou-se ao item 6, fala do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de
81 Joinville. A Presidente Luciane iniciou a fala cumprimentando a todos, passou a palavra ao vice-
82 presidente, Sr. Milton, que cumprimentou a todos, que por sua vez passou a palavra ao Sr. Vilmar que
83 fez alguns esclarecimentos sobre o Centro-Dia, o qual não existe como equipamento público, apenas
84 privado no município. Informou que o Conselho é composto por 14 Conselheiros: 07 representantes
85 governamentais e 07 representantes da sociedade civil. E apresentou as ações do COMDI: Semana do
86 Idoso; Reordenamento das ILPIs; Campanha Divulgação do FMDI; Diagnóstico Social do Idoso; Direitos
87 dos idosos nas escolas; Capacitação ILPIs; Capacitação de Conselheiros; Congresso dos Conselhos do
88 Estado de SC; Denúncias coletivas e individuais; Divulgação do Conselho; Reunião com o Executivo. A
89 Presidente agradeceu a presença e a exposição do COMDI e em seguida, passou para as comissões
90 temáticas, item 8. 8.1. COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA. O
91 Conselheiro Maércio informou que a Comissão finalizou o *folder* sobre Violência Contra Pessoa Idosa
92 com as correções sugeridas na Plenária de julho e enviou a Secretária Executiva para providenciar as
93 impressões. Em relação ao plano de ações, algumas ações já foram enviadas ao CEI, sendo a do *folder* e
94 da cartilha, outras ações serão enviadas oportunamente. 8.2. COMISSÃO DE NORMAS, INSCRIÇÃO DE
95 PROGRAMAS. Foi informado que a comissão está tratando da alteração do inciso V do artigo 7º da
96 Política Estadual do Idoso, política de habitação e na próxima plenária será submetido à plenária. A



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

97 Secretária informou que elaborou junto com a Conselheira Maria Joana uma resolução normatizando as
98 deliberações acerca da frequência de Conselheiros em plenárias e reuniões de comissões. A Conselheira
99 Ana Maria solicitou esclarecimentos sobre a ausência dos Conselheiros titulares e suplentes por motivos
100 de saúde, por exemplo. Foi incluído na resolução que casos omissos serão deliberados pela plenária. **A**
101 **minuta da resolução foi lida na íntegra e aprovada pela plenária**, conforme anexo 1. Depois de
102 publicada no DOE, a resolução será enviada por e-mail a todos os Conselheiros para ciência. 8.3.

103 COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E APOIO TÉCNICO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO
104 IDOSO. A Conselheira Marília informou que tem solicitações de capacitação tanto de Conselhos
105 Municípios como de Conselheiros Estaduais, no entanto, devido à demanda da conferência (04 e 05/11)
106 e da reunião descentralizada do CNDI em Santa Catarina (20 e 21/10) não está sendo possível abarcar
107 mais esta demanda. A Sra. Janice Merigo da FECAM sugeriu que o Conselho realize uma Capacitação
108 para Conselheiros Estaduais e que para este momento seja chamado os Gerentes da Assistência Social
109 das SDRs e representantes das Associações de Municípios como multiplicadores do papel do CEI. E
110 sugeriu a parceria com a FECAM com o CEI para o início em 2016, **iniciando com uma capacitação para**
111 **Conselheiros, SDRs e Associações de Municípios e em seguida, a realização de uma capacitação**
112 **conjunta (FECAM e CEI) para os Conselhos Municipais do Idoso**. Alguns Conselheiros fizeram suas
113 considerações e por fim, foi acatada a proposta supracitada e acordado que diante da dificuldade
114 financeira dos Municípios, SDRs e Estado que as Capacitações serão tratadas a partir de fevereiro de
115 2016, iniciando o planejamento de capacitações nesse segundo semestre de 2015. A Sra. Janice pediu
116 que fosse repassado para ela o convite para o evento do CNDI, a Presidente esclareceu que está
117 aguardando a formalização do CNDI, por meio de ofício para divulgar o evento. 8.4. COMISSÃO DE
118 POLÍTICAS DO IDOSO, ESTUDO E PESQUISA, como o Coordenador e coordenador-adjunta não estavam
119 presentes, passou-se ao item seguinte. 8.5. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO. O Sr. Eliseu
120 informou que a Coordenação desta comissão ficará sob a direção da Conselheira Ana Maria Duarte, pois



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

121 ele está se organizando para se desligar do Conselho no final de 2015 em decorrência de seu processo
122 de aposentadoria. A Conselheira Ana Maria fez a leitura do relatório final do GT FEI, conforme anexo 2.
123 O GT, em conjunto com a Presidente do CEI definiu pelo envio de ofício de agradecimento aos
124 representantes e convidados que contribuíram efetivamente para os trabalhos da Comissão. A
125 Conselheira Marília resgatou que já houve uma proposta anterior a respeito da criação do FEI. A
126 Conselheira Marília resgatou que em diretorias anteriores do CEI, em propostas apresentadas de
127 alteração de Lei do CEI, já constava como parte integrante da mesma, a criação do FEI. Conselheira Ana
128 Maria e a Conselheira Liliane falaram sobre o GT e os desdobramentos das ações que foram realizadas
129 durante as reuniões do grupo. O Conselheiro Eliseu reiterou que está passando a coordenação desta
130 comissão para a Conselheira Ana Maria. Ainda, solicitou que a comissão verifique como ficou a situação
131 do PPA. A Conselheira Liliane falou que é necessário haver uma cobrança interna para que o processo
132 do FEI, que no momento está na COJUR, seja encaminhado para Secretaria da Casa Civil o quanto antes.
133 A Secretária Executiva esclareceu este acompanhamento pode ser realizado pelo SGPE (Sistema de
134 Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado), cujo acesso é público e o n. do processo é SST 4869/2015 e
135 reiterou que acompanhará as tramitações, mas que isso também poderá ser feito pelos demais
136 membros do GT. 8.6. COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DO IDOSO
137 DE SANTA CATARINA, como a Coordenadora não estava presente, a comissão não se reuniu. A
138 Presidente solicitou o plano de ação desta comissão para próxima plenária. O Conselheiro Frederico
139 informou que já veio em duas reuniões e não houve quórum. O Conselheiro Maércio aproveitou para
140 registrar que está fazendo contato com o Município de Biguaçu e que este município está
141 providenciando a criação do CMI. A Conselheira Maria Inês falou sobre a criação do CMI de Sombrio, o
142 qual participou da Conferência Regional em Araranguá e procurou a Conselheira pedindo informações
143 para criação. Esta, por sua vez, informou ao respectivo município que todas as orientações já haviam
144 sido entregues ao Prefeito do Município pela Diretoria do CEI, na data da vistoria de ILPI conjunta com o



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

145 MPSC, no início deste ano. A Presidente informou que no último dia 17 de agosto houve a Conferência
146 Regional dos Direitos da Pessoa Idosa realizada pela SDR da Grande Florianópolis com apoio da
147 Associação de Municípios da Grande Florianópolis. E que, para a realização da mesma, houve apoio
148 expressivo de Mônica Alberti Nocêra Lipski Secretária Executiva, do CEI e, na coordenação dos Eixos,
149 Edléia Rosa Schmidt (Presidente do CEI), Marília Celina Felício Fragoso (Coordenadora da Comissão
150 Organizadora das Conferências), Leandro Ramos de Souza (Conselheiros do CEI) e Hélio Abreu Filho (ex-
151 presidente do CEI e militante na área dos Direitos da Pessoa Idosa). Solicitou que a Secretária Executiva
152 envie a todos a lista com a situação dos Conselhos Municipais (ativos ou inativos). 8.7. COMISSÃO
153 ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS. A Coordenadora Marília informou que as Conselheiras Karina e
154 Camila, apoio da Secretaria Executiva estão elaborando uma planilha com o retrato das Conferências
155 Regionais para que se tenha dimensão de como está a realização no Estado. A Conselheira Karina
156 relatou como tem sido feito o trabalho de elaboração da planilha e destacou que é bem trabalhoso e
157 requer muita atenção de quem estiver fazendo, pois não é somente copiar e colar os dados, é preciso
158 realizar uma análise das informações. Salientou que ela está vindo ao Conselho uma vez por semana e o
159 trabalho não rende. E como a Conselheira Camila não está conseguindo participar, pediu que outros
160 Conselheiros contribuíssem. A Conselheira Cleusa se colocou à disposição. Além disso, a funcionária do
161 CEI Amanda também alimentará a planilha duas vezes na semana, pois, nos outros dias, ela dará
162 prioridade para sua função principal no Conselho que é o acompanhamento e alimentação na planilha
163 das denúncias do disque 100. A Presidente solicitou que quando tiverem solicitações de providências
164 para a Secretaria Executiva, que se pense em prazos, pois não é possível entregar as solicitações com
165 tanta rapidez como vem ocorrendo. A Presidente salientou que até a presente data o processo de
166 licitação acerca das Conferências ainda não foi “pra rua” e que ela teme que o processo não seja
167 concluído a tempo para realização da Conferência Estadual. E que a Consultoria Jurídica solicitou uma
168 série de questões para o Conselho responder, as quais já foram encaminhadas e que agora o CEI



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

169 aguarda o encaminhamento para o setor de licitação que dará seguimento ao processo. A Secretária
170 Executiva esclareceu que desde o início de 2015, assim que a Secretária de Estado Angela Albino
171 assumiu a pasta, foi elaborado um documento a ela alertando que seria “ano” da Conferência Estadual,
172 em seguida houve reuniões da Comissão com ela e sua equipe e o processo de solicitação foi
173 protocolado no dia 06/05/2015 e que devido à escassez de recursos foi devolvido ao Conselho
174 solicitando readequação e cortes de itens como objetivo de reduzir as despesas, esta movimentação foi
175 feita e o processo reenviado para análise, como a comissão percebeu que não havia tempo hábil até a
176 data da Conferência (dias 01 e 02/09/2015), solicitou à plenária o adiamento da realização da mesma e
177 novamente as datas estão se aproximando e a licitação não foi concluída. Em seguida, foi lida a
178 resolução n. 002 em conjunto com a SST, **aprovada pela plenária**, a qual seguirá para apreciação da
179 Secretária de Estado e em seguida publicada no DOE. 8.8. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E
180 DIVULGAÇÃO. Em relação a essa comissão, a Conselheira Coordenadora-adjunta da comissão Sra. Liliane
181 informou que foi enviado um e-mail solicitando que as comissões do Conselho enviem as informações e
182 fotos para o e-mail do CEI, para divulgação das ações. A Presidente falou que divulgar o trabalho do
183 Conselho é dar transparência e registro do que o Conselho faz e reiterou a necessária colaboração de
184 todos, em especial dos Coordenadores das Comissões. 9. Informes gerais. Foi feita a leitura de ofício da
185 FECAM solicitando 15 vagas para os Assistentes Sociais das Associações de Municípios para participação
186 da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e informou que será encaminhado para comissão
187 das conferências para análise e em seguida será respondido oficialmente para FECAM. A Sra. Janice
188 salientou que conforme dispõe o ofício, as técnicas poderão auxiliar no dia da Conferência nos trabalhos
189 de grupos. A Presidente agradeceu a disponibilidade e solicitou que todos os presentes se organizem
190 para participar nos dias 04 e 05 de novembro da Conferência. Quanto à participação da
191 FECAM/Associação de Municípios nas Conferências Regionais, a Sra. Janice informou que fechou o
192 levantamento das regionais e todas realizaram a Conferência. A Secretária Executiva lembrou que ainda



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

193 falta Joinville e a SDR de Brusque, mas que estas já estão se organizando. A Secretária Executiva
194 informou que as diárias continuam suspensas e apenas estão sendo fornecidas passagens terrestres
195 para Conselheiros. A Secretaria está adotando novos procedimentos para a concessão de diárias e
196 passagens para Conselheiros. No dia 29 de julho, os Secretários Executivos foram convocados pelo
197 Secretário-adjunto da SST para uma reunião acerca do pagamento de diárias e passagens. Na ocasião, o
198 Secretário informou que a partir daquela data iria ser reordenado este procedimento, devido à
199 insuficiência de recursos da SST. E que será delegada a competência aos Secretários Executivos para
200 movimentar uma conta corrente da SST, vinculada ao CPF de cada Secretário, para o pagamento de
201 despesas dos Conselheiros da Sociedade Civil que residem fora de Florianópolis e participarão da
202 Plenária. Estes serão restituídos das despesas que comprovarem mediante nota fiscal, inclusive as
203 passagens, com exceção de combustível, até o limite de R\$110,00. Para os Conselheiros
204 governamentais, todas as despesas serão por conta de suas respectivas Secretarias, tanto de
205 participação em plenária como outros eventos de que o CEI participe e que forem realizados em outras
206 localidades. O Secretário chamará os Presidentes dos Conselhos para oficializar esta questão. A
207 Presidente falou que recebeu um e-mail do CEAS acerca desse assunto e aguardará a manifestação da
208 Secretaria. A Presidente solicitou que a comissão de normas providencie uma manifestação sobre esse
209 assunto e, em seguida, o documento será encaminhado para considerações de todos. O Conselheiro
210 Frederico informou que a Coordenadoria do Idoso está fazendo um trabalho com as SDRs de ativação
211 dos CMI's nos municípios catarinenses. Já foram realizados cinco encontros com SDRs no Sul do Estado e
212 passará para Conselheira Liliane divulgar. O Conselheiro Eliseu perguntou sobre o novo presidente do
213 CNDI, Sr. Luiz Legnani, se foi feita alguma manifestação do CEI a respeito disso. A Presidente informou
214 que esta informação do novo presidente não veio oficialmente para o CEI; assim que vier o CEI se
215 manifestará. A Conselheira Marília prestou esclarecimentos da eleição, sendo eleito Luiz Legani, como
216 protagonista do segmento Idoso. E que será publicada em Diário Oficial. O Conselheiro Hercílio



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

217 agradeceu a todos que participaram do Congresso de Gerontologia, em Joinville e destacou que foi
218 muito proveitoso o evento e as avaliações de forma geral foram positivas. Em seguida, o Pastor Anísio
219 fez uma fala com palavras de fé e agradecimento a Deus. Nada mais havendo a tratar, às 17h35min a
220 presidente agradeceu a presença, convidou a todos para um lanche e deu por encerrada a Plenária e eu,
221 Secretária Executiva do CEI/SC, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pela presidente
222 e por mim.

223 Presidente: Edléia Rosa Schmidt :

224 Secretária Executiva CEI/SC: Mônica Lipski:

225

226 ANEXOS:

227 ANEXO 1

228 RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. Dispõe sobre frequência de Conselheiros Titulares e Suplentes no Conselho
229 Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI/SC) em plenárias e reuniões de comissões. O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE
230 SANTA CATARINA – CEI/SC, em reunião Plenária realizada no dia 25 de agosto de 2015, no uso das competências que lhe
231 confere a Lei estadual n. 10.073, de 30 de janeiro de 1996, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, e ainda:
232 CONSIDERANDO o PARECER aprovado na reunião Plenária de 28/07/2015; CONSIDERANDO as disposições do Regimento
233 Interno do CEI, homologado pelo Decreto estadual 1.831, de 12 de maio de 1997, em especial o art. 7º que dispõe sobre a
234 perda de mandato do conselheiro, no caso de faltas, salvo justificção aprovada pela Plenária do Conselho; os artigos 21 e 22
235 sobre o papel do suplente e, principalmente o art. 28 que informa que as omissões do Regimento serão dirimidas ou
236 resolvidas na forma da lei, por votação da maioria absoluta dos membros do Conselho; RESOLVE: Art. 1º Regular a
237 participação de Conselheiros Titulares e Suplentes em suas reuniões Plenárias e de Comissões. Art. 2º Somente as ausências
238 nas Plenárias poderão levar à perda do mandato, embora seja obrigação do Conselheiro Titular participar de Comissões. § 1º
239 Incentiva-se o Conselheiro Suplente a participar de Comissões, bem como das reuniões Plenárias, sendo que nas últimas
240 somente terá direito a voto quando da ausência de seu Titular. § 2º O conselheiro Titular deverá ser sempre convocado para
241 as reuniões Plenárias; o Suplente será apenas convidado. Art. 3º O Conselheiro Titular, representante de órgão
242 governamental ou de entidade da sociedade civil, que faltar a três reuniões Plenárias consecutivas ou seis alternadas,
243 perderá o mandato, salvo justificção, aprovada pela Plenária do Conselho. Parágrafo Único. A justificativa deverá ser
244 enviada por escrito, à Secretaria Administrativa, até o início da reunião Plenária, não sendo aceitas as justificativas enviadas
245 após esse período, tendo em vista a necessidade de aprovação pela Plenária. Art. 4º Uma vez substituído por seu Suplente, o
246 Titular ausente na reunião Plenária não precisará justificar sua falta, pois a Instituição estará representada e a presença do
247 Suplente por si só já é uma justificativa da impossibilidade de frequência do Titular nesse dia. Parágrafo Único. É competência
248 do Conselheiro Titular informar a seu Suplente sua indisponibilidade de comparecimento à reunião Plenária. Art. 5º O
249 Conselheiro Suplente só precisará justificar sua falta quando deveria comparecer à reunião Plenária para substituir seu
250 Titular. Parágrafo Único. Perderá também o mandato o Suplente que deixar de justificar sua falta – quando deveria fazê-lo –
251 por três vezes consecutivas ou seis vezes alternadas – sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Plenária. Art. 6º
252 Quando um Titular ou um Suplente perder o mandato por faltas, nas condições aqui explicitadas, a Secretaria Administrativa
253 emitirá comunicação ao órgão ou entidade representada solicitando sua substituição. Parágrafo único. Se a perda do
254 mandato for apenas do Titular, seu Suplente poderá continuar como Suplente ou vir a ser conduzido à titularidade pelo
255 órgão ou entidade que representa, se assim o desejar. Art. 7º Sempre que houver substituição de Conselheiro Titular ou
256 Suplente, esta se dará para completar o mandato. Art. 8º A partir da publicação desta Resolução caberá à Secretaria
257 Executiva: I - manter atualizado o controle de frequência; II - preparar ofício a ser assinado pelo (a) Presidente ao órgão ou
258 entidade representada, pedindo a substituição do Titular e/ou do Suplente, sempre que um Titular ou um Suplente perder o

259 mandato por faltas, conforme disposições desta Resolução. III – Dar conhecimento à Plenária, na reunião do mês
260 subsequente, dos ofícios supracitados. Art. 9º Casos omissos serão deliberados pela plenária. Art. 10 Esta Resolução entra em
261 vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e terá validade até a aprovação da nova lei de
262 Regência do CEI, em tramitação. Florianópolis, 25 de agosto de 2015. Edléia Rosa Schmidt Presidente do CEI
263

264 ANEXO 2

265 Grupo de Trabalho – Fundo Estadual do Idoso FEI/SC

266 Criação do GT FEI/SC:

267 Portaria n. 45, de 25 de maio 2015, da Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação Exma. Sra. Angela
268 Albino.

270 Objetivo:

271 Construir Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de monitorar e subsidiar o processo de elaboração da lei de criação do
272 Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina- FEI/SC.

274 Integrantes da Comissão conforme a Portaria:

275 Representantes do CEI: ELISEU CAMARGO MARTINS, JOÃO OSMAR QUADROS PACHECO, IBURICI FERNANDES, ANA MARIA
276 DUARTE, FREDERICO GUITEL FILHO, SAMILA DE SENNA RODRIGUES, EDI MOTA OLIVEIRA, LILIANE THIVES MELLO e EDLÉIA
277 ROSA SCHMIDT

278 Representantes da SST: CAMILA MAGALHÃES NÉLSIS, LUIS ANTONIO CAON, ADRIANA BERNARDI, MÔNICA LIPSKI, MARTIN
279 LUIZ TEMP e FABIO HANSEN

280 Convidados: OZEMAR NASCIMENTO WILLMER – SEF, SANDRO ROBSON PONTES – SEF E HÉLIO ABREU FILHO.

281 Documentos produzidos: Minuta de Lei do FEI; Exposição de motivos para criação do Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC e
282 Estudo de impacto orçamentário e financeiro do FEI.

283 Datas em que o GT se reuniu: 14/04/2015; 27/04/2015; 12/05/2015; 25/05/2015; 16/06/2015; 24/06/2015; 06/07/2015;
284 10/07/2015; 13/07/2015; 24/07/2015; 31/07/2015; 07/08/2015; 11/08/2015.

285 Total de encontros realizados: 13 reuniões

286 Data da entrega do material produzido para Secretária de Estado: 11 de agosto de 2015 – Processo n. SST 4869/2015
287
288
289
290





292

293

294

295